

PORTARIA Nº 255, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca - CMDCAF e dá outras providências.

GILSON DE SOUZA, Prefeito Municipal de Franca Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e considerando Ofício nº041/2020 - CMDCAF,

R E S O L V E

Art. 1º - Ficam NOMEADOS para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca – CMDCAF como Representantes das Políticas Públicas e Representantes da Sociedade Civil, para mandato –17/08/2020 a 16/08/2022, os seguintes cidadãos.

REPRESENTANTES DAS POLÍTICAS PÚBLICAS:

Prefeito Municipal ou representante por ele designado

Titular: Eliete Maria Neves

Suplente: Maria Madalena de Freitas Aguiar

Unidade Municipal de Assistência Social

Titular: Rosalina Aparecida Bacagini Couto

Suplente: Leandra Marina de Oliveira Guilherme

Unidade Municipal de Educação e Esportes

Titular: Carla dos Reis Galvão Prazeres

Suplente: Rejiane Garcia

Unidade Municipal de Finanças

Titular: Angela Beatriz Tozzi Mendonça Peixoto

Suplente: Fabiano Garcia Caceres Mendes

Representante da Unidade Fiscalização de Rendas

Titular: Rafael Correa Pinto Spinelli

Suplente: Celso Henrique Gomes

Representante as Secretaria de Saúde

Titular: Cláudia Maria Moreira Faggioni de Paula

Suplente: Jaqueline Maria de Paula Ribeiro

Unidade Municipal de Segurança e Cidadania

Titular: Alex Sandro de Sousa Santos Junior

Suplente: Gustavo Spirlandeli do Prado

Representante da Diretoria Regional de Ensino

Titular: Marcio Augusto Bugni

Suplente: Olina Amélia T. S. Oliveira



Representante da Polícia Militar

Titular: Gustavo Henrique Lázaro

Suplente: Jefferson Tiago de Melo

Representante da Polícia Civil

Titular: Lázaro Henrique Comparini

Suplente: Luciano Henrique Cintra

Ministério do Trabalho

Titular: Fernando Miguel da Silva

Suplente: Wladimir Pagliarone

Receita Federal

Titular: Flávio Paulo de Faria

Suplente: Andréa de Moraes Cunha

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante das Entidades Assistenciais de Franca

Titular: Diego Antônio Castro

Suplente: Wly Martins Moreira

Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Carla Andrea Pereira de Rezende

Suplente: Helen Cristiane Marini Dias

Representante de Profissionais ligados aos Órgãos de Comunicação Social de Franca

Titular: não houve indicação

Suplente: não houve indicação

Representante dos Sindicatos de Trabalhadores com sede em Franca

Titular: Maria Aparecida de Oliveira

Suplente: Mariana Coelho Rosa

Representante da Indústria e Comércio e ou Serviços de Franca

Titular: Fernando César Garcia

Suplente: Fábio Wichr Genovez

Entidades de Defesa e Atendimento da Criança e Adolescente com deficiência

Titular: Vanessa Aparecida Barbosa Tristão

Suplente: Natália Francisca Montalbini Amaral

Entidades não Governamentais que Desenvolvem Programas Profissionalizantes junto a Adolescentes

Titular: Vinícius William Silva

Suplente: Felipe Soave Viegas Vianna

Representante dos Centros Comunitários e/ou Associação de Bairro

Titular: Izabel Vitorino de Carvalho Cajá

Suplente: não houve indicação

Representante das Escolas Particulares que Ministram Aulas a Crianças e Adolescentes

Titular: Larisse Castaldi

Suplente: Ana Maria Berteli Xeruti Gomes

Representante da Saúde Privada

Titular: Vilmar Martins Medeiros

Suplente: não houve indicação

Representantes das Entidades que Trabalham ou Desenvolvem Programas na Recuperação e Prevenção às Drogas

Titular: Raquel Cristina Marangoni

Suplente: não houve indicação

Representante de Clubes de Serviços

Titular: Geovana Garcia Fuga Lima

Suplente: não houve indicação

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - O presente ato é efetivado em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca, aos 17 de agosto de 2020.



GILSON DE SOUZA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCA

Publicado em: 25/08/20

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Lei Complementar 233/13